PORTARIA Nº. 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede, direito de gratificação adicional (quinquênio) de 5% (cinco por cento) aos servidores constante na relação nominal, anexa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na legislação pertinente,

RESOLVE :

Art. 1º- Conceder, de acordo com o artigo 42.º, § 1.º, da lei nº. 23, de 04 de fevereiro de 2002, combinado com o artigo 69, § 1º. Da Lei nº. 05, de 02 de junho de 1998 (RJU), ao servidor do quadro desta Prefeitura Municipal, constante na relação nominal, em anexo, que com esta se publica, o direito de gratificação adicional (quinquênio) de 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento básico, por haver completado 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público municipal**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao mês de janeiro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em
25 de fevereiro de 2019.

Juscelio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamentos e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3196-4C85-60B2-33F7.

ANEXO À PORTARIA Nº. 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES.

Nº	NOME	CARGO
01	Maria Elza Lopes de Oliveira	Gari

Juscelio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamentos e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3196-4C85-60B2-33F7.